



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Quadra Poliesportiva Vereador José Gentil Cândido, a quadra Poliesportiva, recém-construída na Vila de Espinhos dos Lopes e dá outras providências.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSÉ GENTIL CÂNDIDO a quadra Poliesportiva, recém-construída na Vila de Espinhos dos Lopes, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do vereador José Gentil Cândido, “IN MEMORIAN”, ter sido um batalhador para o desenvolvimento da região que é popularmente conhecida como o outro lado do rio e que abrange todas as localidades, a começar em Junco Manso, indo até o Pé da Serra do Mucuripe. Seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado em algum lugar, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado e que lutou bravamente em defesa das pessoas menos desfavorecidas e desprovidas de bens materiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE., aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador